



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 29 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2019, às 16:10 horas, no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) TWIANY CRUZ DUBOIS, regularmente matriculado sob número \_\_\_\_\_, intitulado COSMÉTICOS NATURAIS E ORGÂNICOS: DEFINIÇÕES, LEGISLAÇÕES NO MUNDO E CERTIFICAÇÃO

A Banca Examinadora, composta por:

BIANCA RAMOS TETZIN (Orientador como presidente),  
THIAGO CAON (1º membro),  
GIOVANA C BATZO (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;  
 Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;  
 Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: \_\_\_\_\_

A nota final do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
- previsão de publicação em livro ou periódico
- manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:  
\_\_\_\_\_

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Bianca Ramos Tetzin  
Presidente da Banca Examinadora

Thiago Caon

1º Membro

Giovana C. Batzo

2º Membro

Twiany Cruz Dubois  
Acadêmico

